



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.028083/2020-62

Unidade Gestora: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 789/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO REMOTO E PRESENCIAL (1º E 2º NÍVEIS) AO USUÁRIO E SUPORTE AO AMBIENTE COMPUTACIONAL DE INFRAESTRUTURA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT).

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado **DNIT** ou **CONTRATANTE**, representado por sua Diretora de Administração e Finanças Substituta, **FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED]09.[REDACTED]/SSP-SP, inscrita no CPF nº [REDACTED].295.01[REDACTED], nomeada mediante Portaria de 20/04/2020 publicada no Diário Oficial da União do dia 22/04/2020 e, em conformidade com as atribuições previstas no Regimento Interno do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT aprovado pela Resolução nº. 26, de 5 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2016, seção 1, página 207, e de outro lado a empresa **RESOURCE AMERICANA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.150.869/0001-36, estabelecida à Rua 12 de Novembro, nº 180, 7º Andar, Sala 71, Edifício Centro Comercial Sandin, Centro, Americana - SP, CEP: 13.465-490, doravante denominada como **CONTRATADA**, neste ato representada pelos(as) Srs.(as) **ANDERSON DE SOUZA MERLI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED]45.[REDACTED], expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº [REDACTED].438.50[REDACTED] e **MARCOS ANTONIO ALVIM**, portador(a) da Carteira de Identidade nº M [REDACTED]47.[REDACTED], expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº [REDACTED].291.19[REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 50600.012889/2019-03, 50600.034079/2019-08 e 50600.025772/2020-15, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e Instrução Normativa Vigente no DNIT sobre processo administrativo de apuração de responsabilidade - PAAR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 208/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 789/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 230, quinta-feira, 28 de novembro de 2019, (SEI 4555644), por mais 12 (doze) meses - **22/11/2020 a 22/11/2021**, nos mesmos termos executados pela CONTRATADA, para a prestação de serviços de atendimento remoto e presencial (1º e 2º níveis) ao usuário e suporte ao ambiente computacional de infraestrutura, em atendimento às necessidades da CONTRATANTE.

1.2. A duração do Instrumento ficará adstrita ao disposto no art. 9º, da Lei nº 10.520/02 c/c art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo ser renovado até o limite de 60 (sessenta) meses.

1.3. O presente Termo Aditivo de Contrato regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 e, subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

2.1. Salientamos que o valor global, para 12 (doze) meses, sofreu uma diminuição de **R\$ 12.267,55 (doze mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, para o lote 1, em virtude da negociação realizada para a redução dos custos fixos previstos nos "insumos diversos", consoante a descrição contida na Planilha de Custos Final (SEI nº 6753126), e o determinado pelo Anexo IX, parágrafo 9, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 05/2017.

2.2. Assim sendo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o montante de **R\$ 1.983.472,34 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, conforme abaixo especificado:

| ITEM (LOTE)  | DESCRIÇÃO                                                               | QUANTIDADE | VALOR                   |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|
| 1            | Serviços de atendimento remoto e presencial ao usuário (1º e 2º níveis) | 336.874    | R\$ 1.983.472,34        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                         |            | <b>R\$ 1.983.472,34</b> |

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020/2021, na classificação abaixo:

**Gestão/Unidade:** 393003

**Fonte:** 100 / 250

**Programa de Trabalho:** 26.126.2126.218T.0001

**Elemento de Despesa:** 33.90.40.10

**Nota de Empenho:** 2020NE800649 (SEI nº 5081285)

**Valor:** R\$ 1.496.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil reais)

**Nota de Empenho:** 2020RE804010 (SEI nº 6746325)

**Valor:** R\$ 67.315,45 (sessenta e sete mil trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)  
- Fevereiro/2021

### 4. CLÁUSULA QUARTA- REAJUSTE DOS PREÇOS

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA

5.1. O adjudicatário, prestará nova garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em até **10 (dez)** dias úteis após a assinatura deste (Ofício 135263 - SEI nº 6856264), que será liberada de acordo com as condições previstas no Termo de Referência, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

5.2. A validade da garantia, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual, em atendimento a exigência do art. 4º, inciso V, da Instrução de Serviço/DG nº 1, de 06, de janeiro de 2017.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que é parte integrante e inseparável do Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

7.1. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

7.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**  
Diretora de Administração e Finanças Substituta  
DAF/DNIT

**ANDERSON DE SOUZA MERLI**  
Representante da RESOURCE AMERICANA LTDA

**MARCOS ANTONIO ALVIM**  
Representante da RESOURCE AMERICANA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Alvim, Usuário Externo**, em 19/11/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Souza Merli, Usuário Externo**, em 19/11/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 19/11/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6930533** e o código CRC **F7C64271**.

Referência: Processo nº 50600.028083/2020-62

SEI nº 6930533



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 732/2020 - UASG 393003

Nº Processo: 50600016430202012.  
DISPENSA Nº 26/2020. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 42422253000101. Contratado : EMPRESA DE TECNOLOGIA E -INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DA. Objeto: Prestação dos serviços de computação em nuvem, na modalidade de infraestrutura como serviço(laaS - Infrastructure as a Service), para hospedagem de sistemas e serviços essenciais ao DNIT, abrangendo suporte técnico, monitoramento, gerenciamento, treinamento e serviços técnicos. Gestora: Fernanda Gimenez Machado Faé - Diretora de Administração e Finanças substituta. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Art. 24, IX e XVI. Vigência: 19/11/2020 a 19/11/2021. Valor Total: R\$2.411.508,00. Fonte: 100000000 - 2020NE804237 Fonte: 100000000 - 2020NE804238. Data de Assinatura: 19/11/2020.

(SICON - 20/11/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 393003

Número do Contrato: 277/2015.  
Nº Processo: 50600514501201734.  
Regime de Execução: Contratação Integrada.  
RDC PRESENCIAL Nº 132/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 11574829000114. Contratado : SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE -QUALIDADE LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo com aumento de valor ao Contrato nº 277/2015. O Prazo de Execução será prorrogado por mais 360 dias consecutivos, de 10/11/2020 a 04/11/2021. O Prazo de Vigência será prorrogado por mais 325 dias consecutivos. O valor do Contrato será acrescido de 1.55%, passando, A PI vigentes, de R\$ 15.587.729,83 para R\$ 15.899.626,03, face ao acréscimo de R\$ 311.896,20. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Art. 58, I, Art. 65, I, a, II, c. Vigência: 15/12/2020 a 04/11/2021. Data de Assinatura: 04/11/2020.

(SICON - 20/11/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 393003

Número do Contrato: 788/2019.  
Nº Processo: 50600028080202029.  
PREGÃO SISPP Nº 208/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04352711000186. Contratado : CIMCORP COMERCIO E SERVICOS DE -TECNOLOGIA DE INFORMATICA. Objeto: Prorrogação de Prazo com reflexo financeiro negativo ao Contrato nº 788/2019. O Prazo de Vigência será prorrogado por mais 12 meses. O valor do contrato passará de R\$ 3.239.159,00 para R\$ 3.225.514,17. Gestora: Fernanda Gimenez Machado Faé - Diretora de Administração e Finanças substituta. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 65, II c/c Art.57, II, §§ 2º e 4º. Vigência: 22/11/2020 a 22/11/2021. Data de Assinatura: 19/11/2020.

(SICON - 20/11/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 393003

Número do Contrato: 789/2019.  
Nº Processo: 50600028083202062.  
PREGÃO SISPP Nº 208/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 05150869000136. Contratado : RESOURCE AMERICANA LTDA -.Objeto: Prorrogação de Prazo com reflexo financeiro negativo ao Contrato nº 789/2019. O Prazo de Vigência será prorrogado por mais 12 meses. O valor do contrato passará de R\$ 1.995.789,89 para R\$ 1.983.472,34. Gestora: Fernanda Gimenez Machado Faé - Diretora de Administração e Finanças substituta. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 65, II, c/c Art. 57, II, §2º e §4º. Vigência: 22/11/2020 a 22/11/2021. Data de Assinatura: 19/11/2020.

(SICON - 20/11/2020)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

INTERVENIENTE-ANUENTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto, Sr Lucas Alberto Vissotto Júnior, conforme delegação de competência constante na Portaria nº 5.593, de 21/09/2020 (6533922).  
CONVENIENTE: Itaipu, entidade binacional, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.395.988/0001-35, representada pelo seu Diretor-Geral Brasileiro, Sr Joaquim Silva e Luna e por seu Diretor-Geral Paraguaiu, Sr Ernst F. Bergen. CONVENIADA: Estado do Paraná, através de sua Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, representada pelo Governador do Estado do Paraná, Sr Carlos Roberto Massa Junior e pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr Sandro Alex Cruz de Oliveira. UNIDADE EXECUTORA: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Paraná - DER/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.669.324/0001-89, representado pelo seu Diretor-Geral, Sr Fernando Furiatti Saboia. INSTRUMENTO: Convênio nº 4500058420. OBJETO: apoio financeiro da ITAIPU para o desenvolvimento do projeto "DUPLICAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR-469, RODOVIA DAS CATARATAS", mediante repasse de recursos financeiros ao ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o Plano de Trabalho - Anexo I. VALOR: R\$ 139.477.766,42, (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), dos quais: a) R\$ 136.325.853,68 provenientes como contrapartida financeira da ITAIPU; e b) R\$ 3.151.912,74 provenientes como contrapartida financeira do Estado do Paraná. PRAZO: o prazo de vigência será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: tem fundamento primário no Tratado de ITAIPU e na Norma Geral de Licitações da ITAIPU, respectivas Instruções de Procedimentos e demais normas aplicáveis, bem como, no que couber, pela legislação brasileira, especialmente pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e pela Lei Estadual nº 15.608/2007 e suas alterações posteriores, e o constante no Relato nº. 237/2020, o qual foi incluído na Ata da 46ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2020, realizada em 16 de novembro de 2020. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50600.026921/2020-63. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2020.

AVISO DE PENALIDADE

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições constantes do art. 39, inciso III, do Regimento Interno do DNIT - Resolução nº 39 de 17 de novembro de 2020 - Publicada no DOU de 19/11/2020 e art. 39 da Instrução Normativa/DNIT nº. 06, de 24 de maio de 2019 - Publicada no DOU de 28/05/2019, referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade/PAAR nº 50600.022921/2019-51, resolve manter a Decisão em sede de recurso (SEI nº 6792439) e conforme Decisão de Segunda Instância (SEI nº 6890787) APLICAR à empresa LINKCON EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 05.323.742/0001-71 - Contrato nº 915/2016 as penalidades de de MULTA contratual de R\$ 228.654,00 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) por entrega de 2 (duas) apólices de Seguro/Garantia fora do prazo (Cláusula 12ª - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO), DEVOLUÇÃO aos cofres públicos no valor de R\$ 10.140.811,96 (dez milhões cento e quarenta mil oitocentos e onze reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços pagos, porém não executados, considerando dos percentuais de 5

e 10% para aplicação de MULTA compensatória e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a União, pelo prazo de 5 (cinco) anos e, conseqüente, DESCREDENCIAMENTO NO SICAF por igual período, diante das irregularidades constatadas e descumprimento contratual.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ,  
Diretora de Administração e Finanças  
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020 - UASG 393027

Número do Contrato: 758/2016.  
Nº Processo: 50605000148201689.  
PREGÃO SISPP Nº 122/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 66418765000154. Contratado : CONSTRUTORA CENTRO LESTE -ENGENHARIA LTDA. Objeto: Oitavo Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato SR-05/00758/2016 para execução dos Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação). Fundamento Legal: §1º do Art. 57 da Lei 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato SR-05/00758/2016 . Vigência: 29/11/2020 a 03/11/2021. Data de Assinatura: 19/11/2020.

(SICON - 20/11/2020) 393027-39252-2020NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 481/2020 - UASG 393024

Nº Processo: 50603001673202018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de SUPERVISÃO da elaboração dos projetos BÁSICO E EXECUTIVO e da execução das OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTOS E OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS na rodovia BR-222/CE. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Km 06 da Rod Br 116 Bairro Cajazeiras, - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/393024-5-00481-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/12/2020 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital está disponível nos sites [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARIA CARMELUCIA ALVES DINIZ MORAES  
Pregoeira

(SIASGnet - 20/11/2020) 393024-39252-2020NE800041

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE PENALIDADE

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições constantes da instrução Normativa da Diretoria Colegiada do DNIT nº 06/2019 de 24/05/2019 e com base na instrução do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50617.000215/2017-15 resolve, em sede de Decisão Administrativa de Primeira Instância, aplicar à empresa CONSTRUVIT CONSTRUTORA LTDA-EPP (CNPJ nº 27.348.986/0001-41), a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, DIRETA E INDIRETA, PELO PERÍODO DE 15 (QUINZE) MESES, com descredenciamento no SICAF, por falha na execução do contrato regido pela Lei nº 10520, de 2002.

GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS  
SERVIÇO 2-SRE-MG

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 23-045/2020

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Gustavo Frederico Boerger. PERMISSONÁRIA: WD AGROINDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.105.558/0001-02. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-045/2020.  
OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-365/MG, no trecho Entr. BR-251(A) (Montes Claros) ao Entr. BR-364(B) (Início Ponte s/ Rio Parnaíba) (Div. MG/GO), subtrecho Entr. MG-060 (p/ São Gonçalo do Abaeté) - Acesso Galena, SNV 365BMG0150, km 336, coordenadas UTM 23K 7.974.035,8300S e 394.032,5300E, perfazendo uma área total de 2.992,12m² (dois mil, novecentos e noventa e dois metros quadrados e doze decímetros quadrados), no município de João Pinheiro/MG, para fins de implantação de acesso. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por acesso, conforme artigo 34, inciso IV da Resolução nº 09/2020 DG/DNIT, de 12 de agosto de 2020. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.000341/2018-71. DATA DE ASSINATURA: 19/11/2020.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 23-044/2020

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Gustavo Frederico Boerger. PERMISSONÁRIA: BANDEIRANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.757.870/0001-59. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-044/2020. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-146/MG, Trecho: ENTR R. LAURO SANTOS (PATOS DE MINAS) - DIV MG/SP (MONTE SIÃO), Subtrecho: ENTR BR-369 (BOTELHOS) - ENTR BR-267(A) (P/BANDEIRA DO SUL), Código SNV146BMG0270, do km503+724m ao km503+752m e km503+617m ao km503+673m, com extensão de 118m (cento e dezoito metros) por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura; km503+700m, com extensão de 51,60m (cinquenta e um metros e sessenta centímetros) por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo área total 84,80m² (oitenta e quatro metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), para implantação de linhas de telecomunicação, no Município de Bandeira do Sul/MG. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme o art. 12 da Lei no 13.116, de 2015. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por 10 (dez) anos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.004125/2020-10. DATA DE ASSINATURA: 19/11/2020.

